

= DECRETO Nº 350 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o sr. Ophelia Monteiro Colombi para o cargo de escriturário, padrão "I", lotado na Diretoria de Contabilidade, classificado no concurso realizado em 21 de maio de 1966, nos termos da Lei nº 501, de 13-7-1965, preenchendo a vaga aberta pela exoneração do sr. João Carlos da Silva Neto, concedida pelo Decreto nº 346, de 21 de março de 1967.

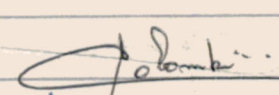
§ Único - A nomeação constante do artigo 1º deste Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 5 de abril de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de abril de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =